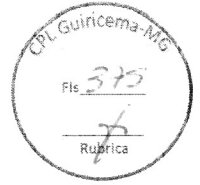


PREFEITURA DE
GUIRICEMA



TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução da obra de construção da Nova Ponte Dom Delfim em estrutura mista – Comunidade do Cruzeiro – Guiricema - MG, nos termos do Convênio SICONV 907598-2020, conforme condições e especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha múltipla e demais anexos do edital. , fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 9º da Lei Federal 10.520/02, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, como a necessidade de uma revisão dos termos do Edital e seus Anexos, a fim de promover uma licitação de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Conforme Parecer Jurídico, reiterado da jurisprudência do Superior Tribunal de Federal, Súmula nº 346 e 473, a “Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” e “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” Aplica-se também o art. 49 da Lei 8.666/93.

Por fim, fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 549/2022, Concorrência Pública nº 017/2022.

Guiricema/MG, 26 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
Setor de Compras e Licitação



licitacao@guiricema.mg.gov.br



Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº



(32) 3553-1177

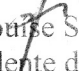


guiricema.mg.gov.br



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2022**

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório da Concorrência Pública nº 017/2022, oriundo do processo administrativo nº 549/22, registrado em 29/11/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 376 que corresponde a este termo.


Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL